



# Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br) - E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)

## PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO

DATA: 09/01/2025

### **01 - EMITIR PARECER SOBRE OS SEGUINTE PROJETO:**

**Projeto de Lei nº 01/2025 - Súmula:** Dá nova Redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 1241/2015, de 19 de agosto de 2015, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 02/2025 - Súmula:** Da nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 1386/2017, de 12/12/2017, que dispõe sobre a cesta natalina aos servidores municipais da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná e da outras providencias.

**Projeto de Lei nº 03/2025 - Súmula:** Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná.

**Projeto de Lei nº 04/2025 - Súmula:** Dispõe sobre a recomposição salarial nos vencimentos dos Servidores Públicos do Município do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 05/2025 - Súmula:** Dispõe sobre a concessão de recomposição salarial dos vencimentos dos professores do Quadro do Magistério do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 06/2025 - Súmula:** Concede recomposição salarial na Remuneração dos Contratados através de Processo Seletivo Simplificado - PSS do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 07/2025 - Súmula:** Dispõe sobre alteração dos valores nos vencimentos dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 08/2025 - Súmula:** Dispõe sobre o auxílio/vale alimentação e Vale Natalino aos Servidores Públicos efetivos, efetivos isolados, Cargos Comissionados, Contratados do PSS do Poder Executivo da Administração Direta, Autarquia e Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 09/2025 - Súmula:** Dispõe sobre a revisão da TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2023 - Grupo Ocupacional: Emenda Constitucional 120/2022, e dá outras providências.